

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2021 | Edição: 112 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF/MA, reunido em Sessão Ordinária data em 21.05.2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Eleições no corrente ano de 2021, para a investidura das funções públicas para os Conselheiros Regionais e Diretoria do CRF/MA;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 14 c.c. §1º e caput do art. 15, ambos da Resolução nº 660/CFF, de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER); delibera:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais farmacêuticos para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) para dirigir, coordenar e decidir sobre o processo eleitoral do CRF/MA no ano de 2021:

LUIS HENRIQUE BASTOS GONÇALVES - CRF/MA nº 1004 (CPF: 466.830.033-00)

OMAR KHAYYAM DUARTE DO NASCIMENTO MORAES - CRF/MA nº 981 (CPF: 332.152.433-34)

LUCIA DANIELLY GOMES LOPES DE CARVALHO - CRF/MA 1294 (CPF: 741.366.743-68)

Art. 2º - A presidência da Comissão Eleitoral Regional (CER) será exercida pelo farmacêutico LUIS HENRIQUE BASTOS GONÇALVES - CRF/MA nº 1004 (CPF: 466.830.033-00), ficando os demais componentes na condição de membros.

Art. 3º - O presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CRF-MA deverá cumprir e fazer cumprir o regulamento eleitoral, podendo, quando necessário, solicitar à Diretoria do CRF/MA suporte pessoal e estrutural pra realização de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor após sua homologação pelo Plenário do CRF-MA, e após a sua publicação, revogando-se a Deliberação nº 006/2019 de 12 de março 2019.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

Diretora-Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.